



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

Bel. José Gil Bittencourt Bordignon

Oficial Designado
 CPF 042.304.200/09

Diahyr Bittencourt Bordignon
 Auxiliar Juramentado

FICHA
 01

RUBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Primeiro de Maio - Paraná
 BEL. JOSÉ GIL B. BORDIGNON
 CPF 042.304.200/09
 Oficial Designado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

3188

MATRÍCULA N.º 3.188. Prot. 16.744. DATA: 17 de Julho de 1.984. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma área de terras urbana com 288,00m² (Duzentos e Oitenta e Oito Metros Quadrados), parte das datas n.ºs. 15 e 16 da quadra n.º 208, antigamente parte da data n.º 45 da quadra n.º 15, sem benfeitorias, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, e com as seguintes divisas e confrontações: por um lado em 12,00 metros com a Rua Doze, por outro lado em 24,00 metros com a Rua Quinze, por outro lado em 12,00 metros com a data n.º 14, pertencente a Sebastião José Pereira e finalmente por outro lado em 24,00 metros com os restantes das datas n.ºs. 15 e 16, pertencente a Francisco Peres Escudeiro. MATRÍCULA ANTERIOR: Transcrição sob n.º 1.876, fls. 95 do livro 3-B desta CRI. PROPRIETÁRIA: CUSTÓDIA GODOI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, T.E. n.º 16.254 da 4ª Zona, Paraná, inscrita no CPF/MF: 128.064.199, neste ato assistida por seu marido o sr. JOÃO PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste Município. Dou Fé. O Oficial Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Primeiro de Maio - Paraná
 BEL. JOSÉ GIL B. BORDIGNON
 CPF 042.304.200/09
 Oficial Designado

MATRÍCULA n.º 3.188 REGISTRO R/1. Prot. 16.745. DATA: 17 de Julho de 1.984. DENUNCIÇÃO DO IMÓVEL: Uma área de terras urbana com 288,00m² (Duzentos e Oitenta e Oito Metros Quadrados), parte das datas n.ºs. 15 e 16 da quadra n.º 208, antigamente parte da data n.º 45 da quadra n.º 15, sem benfeitorias, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, e constante da Matrícula sob n.º 3.188 do livro 2 deste CRI. NOME DOS TRANSMITENTES: JOÃO PINTO DE OLIVEIRA e s/m de CUSTÓDIA GODOI DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Avenida Papa Pio XII, n.º 7-A, na cidade de Guarulhos, S.P., ele motorista, vendedor, portador da C.I.RG: 7.309.377-SSP/SP e ela do lar, portadora da C.I.RG: 9.298.538-SSP/SP, inscritos no CPF/MF: 128.064.199, neste ato representados por seu procurador o sr. BRAZ LUIZ ANIZELLI, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.RG: 906.162-SSP/PR, conforme procuração lavrada às fls. 332 do livro 55 do Tabelionato desta Comarca. ANUENTES: MAURO CANATO e s/m NEIDE DE JESUS ANIZELLI CANATO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele do comércio, portador da C.I.RG: 592.153-SSP/PR, ela portadora do T.E. n.º 3.474 da 14ª Zona do Estado do Paraná, inscritos no CPF/MF: 043.782.109/91. NOME DO ADQUIRENTE: Dr. RAFAEL CARLOS ARCE CARDONA, boliviano, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade Modelo 19 n.º 8.933.976-SP, inscrito no CPF/MF: 743.147.938/72. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 236 do livro 62, no Tabelionato desta Comarca, em 25 de Junho de 1.976. VALOR: Cr\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Cruzeiros). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Talão de Sisa n.º 0814273-0, Cr\$ 115,00, Coletoria Estadual desta

Matricula N.º
 3.188

SEQUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTBC M3TF9 R33B9 YJF3D



cidade, em 24/06/76, e demais Certidões Negativas de Ônus do Estado, Município e deste CRI, e as distribuições de estilo. CONDIÇÕES: As do título. COTA: Cr\$24.030,00 CPC: 1.265,00 VRC; 0,900 F.Pen. 5.059,00. O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio, 17 de Julho de 1.984. O Oficial Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Primeiro de Maio - Paraná
CEL. JOSÉ CIL. S. BORDIGNON
CPF 042.804.208/89
Oficial Designado

MATRÍCULA nº 3.188 REGISTRO R/2. Prot. 16.750. DATA: 18 de Julho de 1.984. DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Uma área de terras urbana com 288,00m² (Duzentos e Oitenta e Oito Metros Quadrados), parte das datas nºs. 15 e 16 da quadra nº 208, sem benfeitorias, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, e constante da Matrícula sob nº 3.188 do livro 2 deste CRI. NOME DOS TRANSMITENTES: Dr. RAFAEL CARLOS ARCE CARDONA, médico, portador da Cédula de Identidade Modelo 19 nº 8.933.976-SP, e s/m d^a MARGARITA NORMA FUNES DE ARCE, do lar, portadora da Cédula de Identidade pa Estrangeiros nº 33.975-SP, inscritos no CPF/MF: 743.147.938/72, residentes e domiciliados em Cândido de Abreu, Pr., casados entre si, neste ato representados por seu procurador o sr. LABIENO CARVALHO LARANJEIRA FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.RG: 4.282.936-SSP/SP e do CPF/MF: 640.979.788/53, conforme procuração lavrada às fls. 12 do livro 28-P, do Tabelionato de Cândido de Abreu, Pr. NOME DA ADQUIRENTE: ELISA SILVA DE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cert. Cas. nº 97, fls. 97 livro 1-8, do CRC de Gardênia, S.P., e do CPF/MF: 116.238.299/68. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 216/218 do livro 85-N, no Tabelionato desta Comarca, em 17 de Julho de 1.984. VALOR: Cr\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento Fiscal GR-4 ITBI nº 145/84, expedida pela Coletoria Estadual desta cidade, em 18/07/84, e na mesma data recolhida na Caixa Econômica, a quantia de Cr\$ 50.000,00 e demais Certidões Negativas de Ônus do Estado, Município e deste CRI, e as distribuições de estilo. CONDIÇÕES: As do título. COTA: Cr\$ 53.398,00; CPC: 2.810,00 VRC; F.Pen. 11.242,00 VRC - 2,000. O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio, 18 de Julho de 1.984. O Oficial Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Primeiro de Maio - Paraná
CEL. JOSÉ CIL. S. BORDIGNON
CPF 042.804.208/89
Oficial Designado

MATRÍCULA nº 3.188 AVERBAÇÃO nº 01. Prot. 18.622. DATA: 04 de Março de 1.986. LOCAL E DATA DA EMISSÃO: Primeiro de Maio, 28 de Fevereiro de 1.986. CONDIÇÕES: Conforme requerimento assinado nesta cidade, em 28 de fevereiro de 1.986 a que fica arquivado em Cartório, com firma reconhecida, AVERBO a retificação do estado civil da proprietária para ELIZA DA SILVA, e não como constava, conforme Formal de Partilha extraída dos Autos nº 153/83, e que fica arquivada em Cartório. Ratificando os demais termos. Fica a presente averbação a fazer parte integrante da Matrícula nº 3.188 do livro 2 deste CRI. COTA: 0,100 VRC. O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio, 04 de Março de 1.986. O Oficial Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Primeiro de Maio - Paraná
CEL. JOSÉ CIL. S. BORDIGNON
CPF 042.804.208/89
Oficial Designado

MATRÍCULA nº 3.188 REGISTRO R/3. Prot. 20.428. DATA: 04 de Junho de 1.987. DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Uma área de terras urbana com 288,00m² (Duzentos e Oitenta e Oito Metros Quadrados), parte das datas nºs. 15 e 16 da quadra nº 208, sem benfeitorias

SEQUE



Ônus do Estado, Município e desta CRI, e as distribuições de estilo. CONDIÇÕES:
As do título. COTA: 3,000 VRC. O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio,
29 de Junho de 1.987. O Oficial Desigº.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Primeiro de Maio - Paraná
TEL. JOSÉ GIL B. BORDIGNON
CPF 042.204.202/89
Oficial-Desigº

MATRÍCULA nº 3.188 REGISTRO R/5. Prot. 21.222. DATA: 18 de Setembro de 1.987.

TÍTULO: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO E OBRIGAÇÕES E HIPOTECA.

NOME DA CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, oriunda pelo Decreto Lei nº 759 de 12/08/69 e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06/03/70 que provovou seu estatuto arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob reg. nº 1, regendo-se pelo Estatuto consolidado aprovado pelo Decreto nº 93.600, de 21/11/86, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 086 de 17/12/86, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília, D.F., CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, por sua filial do Paraná, representa

da na forma mencionada no final desta instrumento doravante designada CEF. NOME DO

DEVEDOR: ANTONIO JOSÉ QUAGLIO, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG nº 1.434.

494-SSP/PR e CPF/MF nº 324110069/34, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de maio, Pr., à Rua Quinze, nº 480, e como INTERVENIENTE CONSTRUTOR: JUAREZ

GARCIA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Rg nº 140.452-0-SSP/PR e CIC nº 324.351.009/06, inscrito no CREA sob nº 14.504-0, residente e domiciliado em Sertanópolis, Pr., à Rua Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, nº 107, Centro. LOCAL E

DATA DA EMISSÃO: Sertanópolis, 24 de Agosto de 1.987, instrumento particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 de seus parágrafos de Lei nº

4.380, de 21/08/64 e pela Lei 5.049 de 29/06/66. VALOR: Cz\$ 944.174,98 (Novecentos e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Setenta e Quatro Cruzados e Noventa e Oito Centavos), com os acréscimos legais e contratuais. JUROS: Os constantes da presente hipoteca. VENCIMENTO: Prestações de nº 180 meses, com prestações de Cz\$ 10.751,54

acrescidos seguros Cz\$ 840,54; F.C.V.S. Cz\$ 322,54; T.C.A. total Cz\$ 11.914,62. BENS VINCULADOS: A propriedade matriculada sob nº 3.188/4 do livro 2 deste CRI.

HIPOTECA: 1º Grau e especial. CONDIÇÕES: As do título, constante da presente hipoteca e que fica arquivada em Cartório uma cópia. COTA: 7,000 VRC. O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio, 18 de Setembro de 1.987. O Oficial

Desigº.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Primeiro de Maio - Paraná
TEL. JOSÉ GIL B. BORDIGNON
CPF 042.204.202/89
Oficial-Desigº

MATRÍCULA nº 3.188 AVERBAÇÃO nº 02. Prot. 22.229. DATA: 04 de Março de 1.988.

LOCAL E DATA DA EMISSÃO: Primeiro de Maio, 04 de Março de 1.988. PROPRIETÁRIO:

ANTONIO JOSÉ QUAGLIO, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domicilia do na cidade de Cambé, Pr., à Rua Dinamarca, nº 1.333, inscrito no CPF/MF: 324.

110.069/34 e portador da C.I.RG: 1.434.429-SSP/PR. CONDIÇÕES: Proceeo a presente averbação em virtude de requerimento assinado com firma reconhecida e no qual consta o Alvará de Construção e o Habite-se, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, e uma cópia de Planta devidamente aprovada pela mesma. AVERBO a existência de uma casa de alvenaria, coberta de telhas, com a metragem de 127,50m² (Cento e Vinte e Sete Metros e Cinquenta Centímetros Quadrados), na data nº 15 (parte)

SEGUIE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

Bel. José Gil Bittencourt Bordignon

Oficial Designado
 CPF 042.304.208/09
Diahyr Bittencourt Bordignon
 Auxiliar Juramentada

FICHA
 03

RUBRICA

 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Primeiro de Maio - Paraná
 BEL. JOSÉ GIL B. BORDIGNON
 CPF 042.304.208/09
 Oficial Designado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 3.188 Av-02. da quadra nº 208 desta cidade e sito na quadra 15 da mesma, conforme Certidão Negativa de Débito, expedida pelo IAPAS de Londrina, e datado de 02/03/88, CND nº 883.373. Fica a presente averbação a fazer parte integrante da Matrícula nº 3.188 do livro 2 deste CRI. O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio, 04 de Março de 1.988. O Oficial Designado

MATRÍCULA nº 3.188 AVERBAÇÃO nº 03. Prot. 30.892. DATA: 07 de Janeiro de 1.998.
 NOME DO DEVEDOR: ANTONIO JOSÉ QUAGLIO, CPF/MF: 324.110.069/34. LOCAL E DATA DA EMISSÃO: Ibiaporã, 29 de Dezembro de 1.997. TÍTULO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS. CONDIÇÕES: Procêdo a presente averbação em virtude do presente instrumento em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CGC/MF: 00360305/1127-60, tendo recebido a importância de R\$ 26.405,24 (Vinte e seis mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) correspondente ao saldo devedor apurado no contrato de mútuo com obrigações e HIPOTECA, firmado no âmbito do SFH por ANTONIO JOSÉ QUAGLIO, em 24/08/87, autoriza o cancelamento da Hipoteca sobre o imóvel situado à Rua Doze, nº 695, Centro, nesta cidade de Primeiro de Maio, Pr., é constante da Matrícula sob nº 3.188 do livro 2 deste CRI. O devedor sr. ANTONIO JOSÉ QUAGLIO, reconhecendo que a apuração do saldo devedor do mútuo tomou por base o valor de prestações reduzidas pelos efeitos da liminar confirmada por sentença, ora em grau de recurso, nos Autos de Ação Civil Pública 93.1772-1, em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, obriga-se por este instrumento a liquidar eventuais diferenças apuradas na hipótese de improcedência da referida ação. E as do título. COTA: 60,00 VRC (R\$ 4,50). O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio, 07 de Janeiro de 1.998. O Oficial Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Primeiro de Maio - Paraná
 BEL. JOSÉ GIL B. BORDIGNON
 CPF 042.304.208/09
 Oficial Designado

MATRÍCULA nº 3.188 AVERBAÇÃO nº 04. Prot. 30.893. DATA: 07 de Janeiro de 1.998.
 CONDIÇÕES: Através de requerimento firmado por parte interessada, com firma reconhecida, e Certidão de Casamento nº , fls. do livro , do Cartório do Registro Civil da Comarca de , e que ficam arquivados em Cartório, procede-se esta averbação para constar a alteração do estado civil do sr. ANTONIO JOSÉ QUAGLIO, brasileiro, bancário, portador da C.I.RG: 1.434.494-SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 324.110.069/34, de solteiro para casado no Regime da Comunhão Parcial de Bens, em 12/07/88, com dª IEDA MARIA RAFAELI QUAGLIO, residentes e domiciliados no Município de Ibiaporã, Pr. COTA: 60,00 VRC (R\$ 4,50). O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio, 07 de Janeiro de 1.998. O Oficial Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Primeiro de Maio - Paraná
 BEL. JOSÉ GIL B. BORDIGNON
 CPF 042.304.208/09
 Oficial Designado

3.188
 Matrícula N.º

SEQUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JTBC M3TF9 R33B9 YJF3D

MATRÍCULA nº 3.188 REGISTRO R/6. Prot. 30.895. DATA: 07 de Janeiro de 1.998.
TÍTULO: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA. NOME DO CREDOR: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.1970, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2254, de 16.06.1997, e publicado no Diário Oficial da União em 17.06.1.997, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios EN LONDRINA, e esta emitida pela Agência de Ibiaporã, e representada por Marlene Lopes Pereira, brasileira, casada, Matr. 741500-0, empregada da CEF, representando-a neste ato conforme sub-estabelecimento registrado no Registro de Títulos e Documentos de Ibiaporã, sob nº 2.855 livro B-6 do qual se origina dos poderes conferidos pela procuração lavrada de 20/02/97, em Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, D.F., livro 1.763, fls. 117. NOME DOS VENDEDORES: ANTONIO JOSÉ QUAGLIO, brasileiro, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em 12/07/88, bancário, portador da C.I.RG: 1.434.494-SSP/PR e do CPF/MF: 324.110.069/34 e s/m dª IEDA MARIA RAFAELI QUAGLIO, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG: 3.503.839-6-SSP/PR e do CPF/MF: 499.358.449/00, residentes e domiciliados na cidade de Ivaiporã, Pr. NOME DOS COMPRADORES DEVEDORES: JOÃO DA SILVA REIS, brasileiro, casado sob o Regime da Comunhão de Bens, em 21/09/74, nascido em 16/05/54, agricultor, portador da C.I.RG: 1.030.137-SSP/PR, expedida aos 28/02/73, CIC nº 209.630.769/49, e s/m dª Suely Alves Reis, brasileira, nascida em 10/12/56, agricultora, portadora da C.I.RG: 2.229.978-SSP/PR, expedida aos 10/11/78, CIC nº 003.473.919/07, residentes e domiciliados à Rua Doze, nº 695, neste Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná. LOCAL E DATA DA EMISSÃO: Ibiaporã, 29 de dezembro de 1.997. VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). JUROS: Taxa anual de Juros Nominal 5,9000 % e Efetiva 6,0621 % e as do título. VENCIMENTO: O vencimento do primeiro encargo mensal para 29 de janeiro de 1.998, ressalvado o disposto no título. BENS VINCULADOS: Uma área de terras urbana com 288,00m² (Duzentos e oitenta e oito metros quadrados), parte das datas nºs. 15 e 16 da quadra nº 208, antigamente parte da data nº 45 da quadra nº 15, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, contendo uma residência em alvenaria de tijolos, com 167,50m² (cento e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), e constante da Matrícula sob nº 3.188 do livro 2 deste CRI, e em HIPOTECA de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros. FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda é de R\$ 38.295,68 (Trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) referentes ao valor do financiamento ora concedido, destinado à quitação de financiamento contraído em 24/08/87, e o restante pago diretamente aos vendedores a título de sinal e princípio de pagamento, que por este instrumento renova a quitação irrevogável já conferida em favor dos compradores. E as do título. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento Fiscal DAM-1 ITBI nº 001/98, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal desta cidade em 06/01/98, onde reco-

SEGUIE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

Flavio Cesar Dal Bosco
Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

05

RUBRICA

3.188

AV.11-3.188 - Primeiro de Maio, 07 de novembro de 2.008. (Prenot. 42.741 de 08/10/2008). Conforme Escritura Pública de Aquisição de Créditos Decorrentes de Operações com Recursos do FGTS, lavrada às fls. 001/004, Livro 2418-E, no 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, em 24 de julho de 2.003, a **UNIÃO**, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Adriana Queiroz de Carvalho, RG: 319 PGFN/DF e CPF: 565.181.296-20, brasileira, solteira, funcionária pública, e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, representada pelo seu Presidente, Jorge Eduardo Levi Mattoso, RG: 19.979.609-SSP/SP e CPF: 010.118.868-47, brasileiro, casado, economista, resolvem lavrar a presente Escritura Pública nos termos e condições pactuados no Contrato Particular de Aquisição de Créditos Decorrentes de Operações com Recursos do FGTS celebrado em 29/06/2001 com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Termo Aditivo celebrado em 04/03/2002, passando a operação de cessão de créditos a reger-se pelas cláusulas, termos e condições a seguir registrados: Cláusula Primeira - A **UNIÃO**, no ato, adquire da **CAIXA** os créditos decorrentes das operações realizadas diretamente com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, discriminadas do anexo I da Escritura. Os créditos passam a pertencer à **UNIÃO**, a partir desta data, ficando esta investida desde logo no direito de cobrar e receber as prestações que se vencerem. Contrato: 811270000414, mutuário: João da Silva Reis/CPF: 209.630.769-49, dentre os créditos adquiridos pela **UNIÃO** por meio da Escritura Pública está incluído o valor do financiamento deste mutuário, no valor de R\$ 25.630,40 e apresenta como garantia hipotecária o imóvel objeto desta matrícula. FUNREJUS: R\$ 51,26. Emolumentos: 2.156 VRC (R\$ 226,38). Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial

AV.12-3.188 - Primeiro de Maio, 07 de novembro de 2.007. (Prenot. 42.742 de 08/10/2008). Conforme Escritura Pública de Cessão de Créditos, lavrada às fls. 001/003, Livro 2419-E, no 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, em 24 de julho de 2.003, a **UNIÃO**, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Adriana Queiroz de Carvalho, RG: 319 PGFN/DF e CPF: 565.181.296-20, brasileira, solteira, funcionária pública, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, Empresa Pública vinculado ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1º Subloja, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, no ato representada por seu Diretor Presidente Gilton Pacheco de Lacerda, RG: 963.308-SSP/DF e CPF: 020.449.941-00, brasileiro, casado, bancário, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, representada pelo seu Presidente, Jorge Eduardo Levi Mattoso, RG: 19.979.609-SSP/SP e CPF: 010.118.868-47, brasileiro, casado, economista, resolvem lavrar a presente Escritura Pública nos termos e condições pactuados no Contrato de Cessão de Créditos celebrado entre a União e a EMGEA, com a intervenção da CAIXA, em 18/01/2002. Pela Escritura Pública, a **UNIÃO** sede a EMGEA os direitos dos créditos relativos à Carteira Habitacional a que se refere o Contrato de Aquisição de Créditos Decorrentes de Operações com Recursos do FGTS, firmado com a CAIXA em 29/06/2001. Contrato: 811270000414, mutuário: João da Silva Reis/CPF: 209.630.769-49, dentre os créditos cedidos pela **UNIÃO** por meio da Escritura Pública, está incluído o valor do financiamento deste mutuário, no valor de R\$ 25.630,40 e apresenta como garantia hipotecária o imóvel objeto desta matrícula. FUNREJUS: R\$ 51,26. Emolumentos: 2.156 VRC (R\$ 226,38). Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial

R.13-3.188 - Primeiro de Maio, 04 de dezembro de 2019. (Prenot. 53.965 de 05/11/2019). **PENHORA**. Pelo Auto de Penhora e Depósito de 17/10/2019, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 818-90.2009.8.16.0138, em que é exequente Belagrícola Com. e Rep. de Produtos Agrícolas Ltda e executado João da Silva Reis e Suelly Alves Reis, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: João da Silva Reis. **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 13.384,80 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Guia recolhida do Funrejus no valor de R\$ 26,77. Emolumentos - 513 VRC - (R\$ 99,01). Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

AV.14-3.188 - Primeiro de Maio, 23 de abril de 2020. (Prenot. 54.347 de 02/04/2020).

SEGUE NO VERSO



FICHA
05Vº

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Conforme Ofício nº 121/2020, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca em 11/03/2020, assinado pelo Técnico Judiciário Alvaro Albert Batista Candido, do Juízo desta Comarca, autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0000818-90.2009.8.16.0138**, em que é exequente Belagricola Com. e Rep. de Produtos Agrícolas Ltda e executados João da Silva Reis e Suely Alves Reis, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, registrada sob nº **R.13**. Guia do FUNREJUS recolhida oportunamente no registro da penhora. Emolumentos - 256,5 VRC - (R\$ 49,50). Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins

AV.15-3.188 - Primeiro de Maio, 25 de junho de 2021. (Prenot. 55.576 de 08/06/2021). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme determinação da Central de Indisponibilidade de Bens, oriundo da Vara Cível desta Comarca, conforme processo nº 00008189020098160138, averbo a **indisponibilidade de bens** de **JOÃO DA SILVA REIS**. Selo Funarpen: 1810025MJAA000000012921X. Emolumentos - a recolher. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins

AV.16-3.188 - Primeiro de Maio, 25 de junho de 2021. (Prenot. 55.576 de 08/06/2021). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme determinação da Central de Indisponibilidade de Bens, oriundo da Vara Cível desta Comarca, conforme processo nº 00010771720118160138, averbo a **indisponibilidade de bens** de **JOÃO DA SILVA REIS**. Selo Funarpen: 1810025MJAA000000013021E. Emolumentos - a recolher. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins

AV.17-3.188 - Primeiro de Maio, 25 de junho de 2021. (Prenot. 55.576 de 08/06/2021). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme determinação da Central de Indisponibilidade de Bens, oriundo da Vara Cível desta Comarca, conforme processo nº 00008673420098160138, averbo a **indisponibilidade de bens** de **JOÃO DA SILVA REIS**. Selo Funarpen: 1810025MJAA000000013121C. Emolumentos - a recolher. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins

AV.18-3.188 - Primeiro de Maio, 03 de fevereiro de 2022. (Prenot. 56.266 de 06/01/2022). **LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Conforme Ofício, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca em 15/09/2021, assinado pelo MM. Juiz desta Comarca DR. Julio Farah Neto, autos de Cumprimento de sentença nº **000867-34.2009.8.16.0138**, em que é exequente Belagricola Comercio e Representações de Produtos Agrícolas S.A e exec1002V.5DqPj.zW9sl-amzcn.4zRkhutado João da Silva Reis, procedo o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, registrada sob nº **Av.17**. Selo Funarpen: 1002V.5DqPj.zW9sl-amzcn.4zRkh. Emolumentos - 783 VRC - (R\$ 192,62), ISS: R\$ 5,77, FADEP: R\$ 9,63, Selo: R\$ 5,95. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins

AV.19-3.188 - Primeiro de Maio, 12 de maio de 2022. (Prenot. 56.566 de 06/05/2022). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme determinação da Central de Indisponibilidade de Bens, oriundo da Vara Cível desta Comarca, conforme processo nº 00001638420108160138, averbo a **indisponibilidade de bens** de **JOÃO DA SILVA REIS**. Selo Funarpen: 1002V.IXqPP.ZGhsI-VmZV4.4zpkA. Emolumentos - a recolher. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins

AV.20-3.188 - Primeiro de Maio, 12 de maio de 2022. (Prenot. 56.567 de 06/05/2022). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme determinação da Central de Indisponibilidade de Bens, oriundo da Vara Cível desta Comarca, conforme processo nº 00008067620098160138, averbo a **indisponibilidade de bens** de **JOÃO DA SILVA REIS**. Selo Funarpen: 1002V.IXqPP.ZG7sl-VmYV8.4zpk9. Emolumentos - a recolher. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins

AV.21-3.188 - Primeiro de Maio, 12 de maio de 2022. (Prenot. 56.568 de 06/05/2022). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme determinação da Central de Indisponibilidade de Bens, oriundo da Vara Cível desta Comarca, conforme processo nº 00001638420108160138, averbo a **indisponibilidade de bens** de **JOÃO DA SILVA REIS**. Selo Funarpen: 1002V.IXqPP.ZGssI-Vmt86.4zpkh. Emolumentos - a recolher. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins

R.22-3.188 - Primeiro de Maio, 19 de dezembro de 2022. (Prenot. 57.208 de 08/12/2022). **PENHORA.** Pelo Termo de Penhora de 21/07/2022, lavrado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Embargos à Execução nº 000867-34.2009.8.16.0138, em que é

SEQUE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

Evelyn Kamille Martins
Oficial Designada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
06

RUBRICA

EM

3.188

exequente BELAGRICOLA COM. E REPR. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA e executado JOÃO DA SILVA REIS, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: não consta. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 56.535,74 (cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Guia recolhida do FUNREJUS no valor de R\$ 113,07. Selo Funarpen: 1002V.kpqPY.PCZsl-GLfVA.4zynf. Emolumentos - 1.294 VRC - (R\$ 318,23), ISS: R\$ 9,54, FADEP: R\$ 15,91, Selo: R\$ 5,95. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins

AV.23-3.188 - Primeiro de Maio, 12 de maio de 2023. (Prenot. 57.641 de 11/05/2023). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme determinação da Central de Indisponibilidade de Bens, oriundo da Vara Cível desta Comarca, conforme processo nº 00008681920098160138, averbo a **indisponibilidade de bens de JOÃO DA SILVA REIS.** Selo de Fiscalização: SFR11.4JwyP.FUzFn-AvX4k.1002q. Emolumentos - a receber. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial.

AV.24-3.188 - Primeiro de Maio, 13 de julho de 2023. (Prenot. 57.835 de 04/07/2023). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme determinação da Central de Indisponibilidade de Bens, oriundo da Vara Cível desta Comarca, conforme processo nº 00017406320118160138, averbo a **indisponibilidade de bens de JOÃO DA SILVA REIS e SUELY ALVES REIS.** Selo de Fiscalização: SFR11.4JUyP.FUzFn-Gvt4k.1002q. Emolumentos - a receber. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial.

R.25-3.188 - Primeiro de Maio, 18 de outubro de 2023. (Prenot. 58.142 de 17/10/2023). **PENHORA.** Pelo Termo de Penhora de 01/08/2023, lavrado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0000806-76.2009.8.16.0138, em que é exequente E. MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA e executado JOÃO DA SILVA REIS, **fica penhorado a cota parte do executado do imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: não consta. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 293.589,40 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Guia recolhida do FUNREJUS no valor de R\$ 587,18. Selo de Fiscalização: SFR12.e5ZMv.RhPqj-zqZGX.1002q. Emolumentos - 1.294 VRC - (R\$ 318,23), ISS: R\$ 9,55, FUNDEP: R\$ 15,91, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial.

Comarca de Primeiro de Maio	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial
	CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste ofício, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Primeiro de Maio - PR, 20 de outubro de 2023.
	<i>Rodrigo Ichikawa Claro Silva</i> Oficial
Rua Oito, nº 280 - Centro - Primeiro de Maio - PR - CEP: 86140-000 (43)3235-1796 - rodrigo@registrodeimoveis1m.com	

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR11.hJ6pP.smaX
Y-MruDt.1002q
<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUE NO VERSO